

PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 .

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93.

TIPO: Tomada de Preços.

REGIME: Empreitada por preço global.

PUBLICAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 923.444,99

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS.

FORNECEDORES:

- E B A SERVIÇOS LTDA

CRISÓPOLIS-BA
FEVEREIRO - 2023



REQUISIÇÃO DE DESPESA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao
Exmº. Sr.
LEANDRO DANTS DE JESUS COSTA
DD. Prefeito Municipal de Crisópolis
Nesta

CRISÓPOLIS – BA, 01 de fevereiro de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo administrativo, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Memoria Descritivo em anexo:

As despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e no memorando do Setor de Contabilidade em anexo.

Unidade: 09.01- Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: .1036 – Construção, Reforma e Reequipamento do Hospital Municipal

Elemento: 449051 00 – Obras e Instalações

Fonte 1 500 1002 – Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Público de Saúde

1 631 1000 – Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços

Público de Saúde

Atenciosamente,


ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



PROJETO BÁSICO

1. DEMANDANTE

1.1. Município de Crisópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Responsável: Islaine dos Santos Faustino Oliveira

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Hospital atende uma população estimada de 21.040 pessoas, sendo 9.039 (43%) residentes da área urbana e 12.001 (57%) proveniente da zona rural. Grande parte desta população está concentrada na faixa etária de 20 a 49 anos. A maioria das internações de pacientes refere-se às especialidades: clínica médica, pediatria e obstetrícia, e os atendimentos são 100% SUS.

O hospital é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabilizam a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

Nesta ceara, no modelo assistencial de saúde, os hospitais municipais, devem estar organizados para atuar, com eficiência e eficácia, nas seguintes áreas:

- a) Atenção à saúde;
- b) Atenção ambulatorial; e
- c) Atenção hospitalar.

Assim, a assistência à saúde prestada pela Unidade Sanitária Mista Médica Odontológica, deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos, devidamente cobertos pelo SUS, que se façam necessários para o atendimento aos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema.

Com a ampliação da unidade e implantação do Centro Cirúrgico, O Hospital deverá garantir a realização continuada e regular dos serviços assistências previstos, de modo a que estes não sofram retração ou solução de continuidade, em situações adversas;

Os serviços que serão ofertados por meio da implantação do centro cirúrgico serão destinados exclusivamente a pacientes do SUS, sendo, neste ceara, beneficiados os residentes em Crisópolis, que, segundo estimativa do IBGE possuía uma população de 21.040 habitantes em 2018. Em um segundo momento, poderão ser beneficiados municípios da região de saúde na qual o município está inserido, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Pretende-se mitigar o vazio assistencial relacionado a cirurgias, inclusive obstétricas. Tais procedimentos não são realizados em Crisópolis, havendo a necessidade de encaminhamentos para municípios de maior porte, especialmente Salvador e Alagoinhas, sobrecarregando assim essas redes locais. Destaca-se que, foram contabilizadas 166 e 174 cirurgias (incluindo obstétricas) de municípios de Crisópolis realizadas em Salvador; e 63 e 63 em Alagoinhas, nos anos de 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

Com esta ampliação, haverá capacidade instalada no município para a execução de cirurgias de pequeno e médio porte, inclusive obstétricas, garantindo assim o acesso facilitado, humanizado e em tempo oportuno para os municípios, sem sobrecarregar outros municípios da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



rede para execução das referidas demandas. A unidade será disponibilizada por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI).

4. OBJETO

4.1. O presente Projeto Básico, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da saúde, representado(a) pela caixa econômica federal, e o(a) Fundo Municipal de Saúde de Crisópolis, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A modalidade utilizada para a licitação será a Tomada de Preços, tipo menor preço, sob regime de empreitada global em conformidade com a Lei 8.666/1993 e das Normas Técnicas vigentes da A.B.N.T., do Decreto 7.746 de 05/06/2012 e das demais normas legais e regulamentares pertinentes e aplicáveis ao objeto, bem como o estabelecido neste Projeto Básico;

5.2. Os serviços serão prestados na forma de execução indireta, em regime de empreitada global de material e mão de obra sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da lei 8.666/93.

6. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O terreno para a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Crisópolis está localizado na Rua Luiz Coelho Moreira Caldas, nº 34, Bairro: Centro, Crisópolis – Ba, cep: 48.480.000.

7. DAS OBRAS/SERVIÇOS A SEREM EXECUTADAS

7.1. A Composição detalhada dos serviços a serem executadas constam no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos.

8. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

8.1. O VALOR Global estimado para esta contratação é de R\$ 933.023,76 (Novecentos e Trinta e Três Reais, Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme planilha orçamentária;

8.2. Recursos de Repasse da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Crisópolis, a seguir descritos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO DE REPASSE Nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA

OBJETO: Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis;

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 5 de Setembro de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

ARQUIVAMENTO: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 250107, Gestão 0001.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302501885350029. Natureza da Despesa: 444042.

CONTA VINCULADA DO CONTRATADO: agência nº 3394, conta nº 006.00647091-3

VALOR TOTAL: R\$ 933.023,76 (Novecentos e Trinta e Três Reais, Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

VALOR CONCEDENTE: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 183.023,76 (Cento e Oitenta e Três Mil, Vinte e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis

CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

9.1. As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta contratação, correrão por conta dos recursos orçamentários, conforme a seguir:

9.1.1. MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade Gestora: 250107

Gestão: 0001

Programa de Trabalho: 10302501885350029.

Natureza da Despesa: 444042.

9.1.2. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1036 – Construção, Reforma e Reequipamento do Hospital Municipal

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1 500 1002 – Recurso não Vinculado de Impostos Destinados a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Fonte de Recurso: 1 631 000 – Transferência do Governo Federal referentes a Convênios Congêneres Vinculados a Saúde

9.2. Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprindo o estágio de liquidação da despesa, de acordo com as medições pertinentes à alocação do recurso dispensado no cumprimento dos itens relacionados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



- 10.1. Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 29/12/2021;
- 10.2. Término da Vigência Contratual: 5 de Setembro de 2024;
- 10.3. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei 8666/93 mediante termo específico e formalizado de justificada e comprovada tecnicamente pela Administração por meio de Termo aditivo ou outro ato equivalente, caso seja de interesse da Contratante;
- 10.4. **Prestação de Contas:** até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
- 10.5. **Arquivamento:** 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último;

11. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

- 11.1. Os serviços serão executados conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Global e demais anexo ao edital, respeitando as especificações previstas no mesmo;
- 11.2. Os serviços de execução serão sempre inspecionados e caso não forem aprovados pelo engenheiro responsável, deverão ser refeitos e concluídos até o prazo máximo da vigência do contrato;
- 11.3. Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da ordem de serviços pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município;
- 11.4. A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados, tendo como Fiscal Titular a Carlos Diego Menezes de Oliveira, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal;

12. DE EXECUÇÃO

- 12.1. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;
- 12.2. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização e dos projetistas;
- 12.3. A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações/planilhas, projetos complementares, se for o caso, e seus anexos;
- 12.4. Fazem parte da empreitada por preço unitário todos os elementos desenhados nos projetos, nos detalhes e/ou constantes neste caderno de especificações técnicas e/ou constantes na planilha orçamentária, mesmo que não sejam relacionados na proposta da CONTRATADA.
- 12.5. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:
- 12.6. Às Normas e as Especificações constantes deste Projeto Básico, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato;
- 12.5.2. Às Normas da ABNT;
- 12.5.3. As Normas de Corpo de Bombeiros;
- 12.5.6. Aos Regulamentos das empresas concessionárias;
- 12.5.7. Às Prescrições e Recomendações dos fabricantes;



- 12.5.8. Às Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Obra;
- 12.5.9. Às Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;
- 12.5.10. Será admitida a subcontratação para execução de serviços técnicos específicos como a instalação dos equipamentos de ar condicionado, entre outros, desde que:
- 12.5.11. A contratação seja previamente aprovada pela CONTRATANTE;
- 12.5.12. A empresa subcontratada atenda à todas as condições de habilitação constantes do edital e impostas às concorrentes que participaram do certame (Decisão TCU n.º 351/2002- Plenário e Acórdão TCU n.º 1.978/2004- Plenário), bem como as exigências do item 4 – Qualificação Técnica Exigida deste Projeto Básico/Termo de Referência.

13. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

- 13.1. Dispostas no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Fornecer o Projeto Arquitetônico, Planilhas, Cronograma Físico-Financeiro, necessários à execução das obras;
- 14.2. Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho;
- 14.3. Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;
- 14.4. Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;
- 14.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados (conforme Cronograma Físico-Financeiro);
- 14.6. Emitir termos de “Autorização de Início das Obras” e Termo de Recebimento;
- 14.7. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Comissão designada para este fim;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Efetuar análise minuciosa de todo o projeto básico, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicados e, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;
- 15.2. Apresentar cronograma de execução dos serviços no tempo estabelecido pela CONTRATANTE e cumprir os prazos e as etapas nele estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE;
- 15.3. Substituir qualquer empregado, quando requerido pela CONTRATANTE;
- 15.4. Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas neste Projeto Básico, no Edital do certame e no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;
- 15.5. Utilizar nos serviços materiais novos, comprovadamente de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações e normas técnicas, que atendam aos requisitos mínimos de desempenho das Normas Brasileiras correspondentes e que, se possível, estejam qualificados no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



- 15.6.** Ler e atentar para as referências citadas nas especificações técnicas (Caderno de Especificações Técnicas). Podendo utilizar produto ou material similar ao especificado, desde que aprovado previamente pela FISCALIZAÇÃO; se necessário a CONTRATADA providenciará, a suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim;
- 15.7.** Utilizar ferramentas e equipamentos próprios na execução dos serviços, não podendo se servir dos pertencentes da CONTRATANTE a qualquer título e ainda que temporariamente;
- 15.8.** Retirar, somente mediante autorização formal e/ou escrita da FISCALIZAÇÃO, as máquinas e os equipamentos que levar para o local dos serviços ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos;
- 15.9.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço contratado;
- 15.10.** Arcar com os eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados na execução dos serviços;
- 15.11.** Respeitar as Normas e procedimentos da CONTRATANTE, inclusive de acesso às suas dependências e os horários determinados por esta.
- 15.12.** Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;
- 15.13.** Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, removendo as suas expensas, todo entulho produzido pela execução dos serviços;
- 15.14.** Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, e não utilizar o nome da CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia e desde que resguardado o interesse público;
- 15.15.** Instalar placa de identificação da obra com os dados necessários e de acordo com a legislação pertinente, bem como providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, atendendo as normas de segurança e medicina do trabalho;
- 15.16.** A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, devendo treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

16 . DAS SANÇÕES

16.1. A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:

16.1.1. Advertência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



16.1.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (duas) dias úteis a partir da data de emissão termo de "Autorização de Início dos Serviços";

16.1.3. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;

16.1.4. Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;

16.1.5. Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução total do contrato;

16.1.6. Multa de 6% (seis por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.1.7. Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

16.1.8. Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

17. DA GARANTIA

17.1. O licitante vencedor se sujeitará à observância dos prazos de garantia dos produtos e serviços pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 618 do Código Civil.

18. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

19.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

19.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;

19.4. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista:**

19.4.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

19.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

19.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

19.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde



19.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 31 de Janeiro de 2023.

Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretária de Saúde
Dec. 004/2021

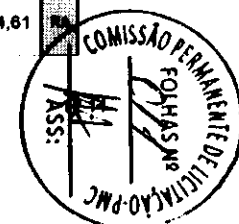
Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 004/2021

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APelido DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA

BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Costo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.1.0.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	112,00	120,33	BDI 1	147,08	16.472,98	RA
1.2.0.1.	UPB	122	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M²	4,50	408,70	BDI 1	499,55	2.247,98	RA
1.2.0.2.	UPB	159	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, Inclui execução de gabarito de madeira	M²	439,42	9,82	BDI 1	12,00	5.273,04	RA
1.3.0.1.	SINAPI	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,68	52,52	BDI 1	64,20	685,66	RA
1.3.0.2.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	10,68	9,97	BDI 1	12,19	130,19	RA
1.3.0.3.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	180,20	3,27	BDI 1	4,00	640,80	RA
1.4.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	78,02	78,80	BDI 1	96,32	7.514,89	RA
1.4.0.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	49,07	47,78	BDI 1	58,40	2.865,69	RA
1.4.0.3.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	281,48	198,34	BDI 1	242,43	68.239,20	RA
1.4.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	7,00	19,28	BDI 1	23,57	184,99	RA
1.4.0.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	65,66	20,50	BDI 1	25,06	1.645,44	RA
1.4.0.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	350,63	18,03	BDI 1	22,04	7.727,89	RA
1.4.0.7.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	482,35	16,12	BDI 1	19,70	9.502,30	RA
1.4.0.8.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,88	462,96	BDI 1	565,90	1.063,89	RA
1.4.0.9.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	264,00	13,63	BDI 1	16,66	4.398,24	RA
1.4.0.10.	SINAPI	94985	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	27,08	534,58	BDI 1	653,42	17.694,81	RA

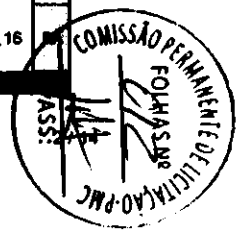
RECURSO



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.4.0.11.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	28,98	284,56	BDI 1	347,82	10.072,87	RA
1.5.0.1.	LPS	150	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	M²	154,38	38,66	BDI 1	47,25	7.294,46	RA
1.5.0.2.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,06	15,84	BDI 1	19,36	2.905,16	RA
1.5.0.3.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	358,12	18,48	BDI 1	20,14	7.172,26	RA
1.5.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.050,86	14,30	BDI 1	17,48	18.369,03	RA
1.5.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	M3	18,22	534,58	BDI 1	653,42	11.905,31	RA
1.5.0.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	18,22	284,56	BDI 1	347,82	6.337,28	RA
1.5.0.7.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	340,89	171,88	BDI 1	210,09	71.617,58	RA
1.6.1.1.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	49,53	15,84	BDI 1	19,36	958,90	RA
1.6.1.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,10	16,52	BDI 1	20,19	1.496,08	RA
1.6.1.3.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,88	16,48	BDI 1	20,14	823,32	RA
1.6.1.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,20	14,30	BDI 1	17,48	790,10	RA
1.6.1.5.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	105,66	11,82	BDI 1	14,45	1.526,79	RA
1.6.1.6.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	20,22	184,31	BDI 1	225,28	4.555,16	RA

RECURSO



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
		BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.7.0.1.	SINAPI	103358	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	592,92	53,11	BDI 1	64,92	38.492,37	RA
1.7.0.2.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	56,80	40,65	BDI 1	49,69	2.822,39	RA
1.8.0.1.	SINAPI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	898,74	BDI 1	1.098,53	4.394,12	RA
1.8.0.2.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	939,47	BDI 1	1.148,31	11.483,10	RA
1.8.0.3.	UPB	151	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiça e e ferro	M²	6,24	668,54	BDI 1	817,16	5.099,08	RA
1.8.0.4.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	2,31	545,60	BDI 1	666,89	1.540,52	RA
1.8.0.5.	UPB	153	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,20 x 2.10 m, 2 folhas, inclusive batente e dobradiças com visor em vidro transparente e=6mm	M²	9,00	883,62	BDI 1	1.080,05	9.720,45	RA
1.8.0.6.	UPB	154	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1.40 x 2.10 m, com duas folhas, inclusive batentes e ferragens com visor em vidro transparente e=6mm	UN	10,00	942,60	BDI 1	1.152,14	11.521,40	RA
1.8.0.7.	ORSE	8803	Bate maca em placa MDF e=6mm revestido com chapa aço inox escovado - Rev 01	m2	40,90	286,33	BDI 1	349,98	14.314,18	RA
1.8.0.8.	ORSE	12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	m2	5,98	334,10	BDI 1	408,37	2.442,05	RA
1.9.0.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	372,42	52,08	BDI 1	63,66	23.708,26	RA
1.9.0.2.	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	372,42	20,79	BDI 1	25,41	9.463,19	RA

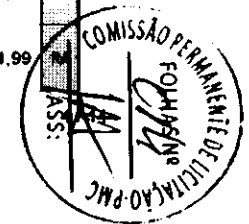
RECURSO



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.9.0.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,22	73,16	BDI 1	89,42	913,87	RA
1.9.0.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 28, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	34,65	64,83	BDI 1	79,24	2.745,67	RA
1.9.0.5.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	311,76	38,66	BDI 1	47,25	14.730,66	RA
1.10.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	233,22	4,55	BDI 1	5,56	1.296,70	RA
1.10.1.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	M2	233,22	44,53	BDI 1	54,43	12.694,16	RA
1.10.1.3.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	233,22	6,95	BDI 1	8,49	1.980,04	RA
1.10.1.4.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	233,22	55,85	BDI 1	68,27	15.921,93	RA
1.10.2.1.	SINAPI	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	945,42	7,17	BDI 1	8,76	8.281,88	RA
1.10.2.2.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA APLICADA E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	945,42	40,69	BDI 1	49,74	47.025,19	RA
1.10.2.3.	SINAPI	89497	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA APLICADA E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	945,42	15,95	BDI 1	19,50	18.435,69	RA
1.10.2.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	945,42	14,48	BDI 1	17,70	16.733,93	RA
1.10.3.1.	SINAPI	89488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	319,21	18,52	BDI 1	20,19	6.444,85	RA
1.10.3.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	53,50	6,95	BDI 1	8,49	454,22	RA
1.10.3.3.	SINAPI	90407	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	53,50	54,93	BDI 1	67,14	3.591,99	RA

RECURSO



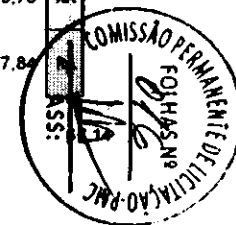
Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APelido DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.10.3.4.	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	319,21	28,92	BDI 1	35,35	11.284,07	RA
1.11.0.1.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	40,10	55,85	BDI 1	68,27	2.737,63	RA
1.11.0.2.	SINAPI	87830	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	412,08	42,83	BDI 1	52,35	21.572,39	RA
1.11.0.3.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p oimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	330,78	60,23	BDI 1	73,62	24.352,02	RA
1.11.0.4.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	M2	412,08	19,41	BDI 1	23,72	9.774,54	RA
1.11.0.5.	ORSE	12705	Piso vinílico em marita, condutivo, dim. 2,0 x 25,00m, e = 2mm, ref. IQ OPTIMA da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	m2	41,20	343,79	BDI 1	420,21	17.312,65	RA
1.12.0.1.	UPB	163	Chuveiro elétrico de plástico (Iorenzetti ou similar)	UN	4,00	153,32	BDI 1	187,40	749,60	RA
1.12.0.2.	UPB	164	Bancada em aço inox - 304, L=80cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traço T-1(1:3), exclusive cube, sifão, válvula e torneira	M	10,70	1.098,69	BDI 1	1.342,93	14.369,35	RA
1.12.0.3.	UPB	165	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0,8mm, com válvula cromada, sifão cromado (deca ref c1880), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 03	UN	5,00	454,83	BDI 1	555,94	2.779,70	RA
1.12.0.4.	UPB	166	Tanque em aço inox, incluso torneira cromada e sifão PVC	UN	1,00	693,86	BDI 1	848,11	848,11	RA
1.12.0.5.	SINAPI	88881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	164,86	BDI 1	201,51	1.007,55	RA
1.12.0.6.	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	9,00	277,89	BDI 1	339,66	3.056,94	RA
1.12.0.7.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	145,68	BDI 1	178,06	1.602,54	RA
1.12.0.8.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	488,73	BDI 1	597,37	1.194,74	RA
1.12.0.9.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	683,91	BDI 1	835,94	1.671,88	RA



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.12.0.10.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	103,00	BDI 1	125,90	629,50	RA
1.12.0.11.	SINAPI	100669	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	383,67	BDI 1	468,96	3.751,68	RA
1.12.0.12.	ORSE	13261	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304, chapa 1,0mm, tipo calha, med. 1000x340x520mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou simi lar	un	2,15	3.415,25	BDI 1	4.174,46	8.975,09	RA
1.13.1.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,67	20,34	BDI 1	24,86	812,18	RA
1.13.1.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	145,29	30,42	BDI 1	37,18	5.401,88	RA
1.13.1.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40,33	46,24	BDI 1	56,52	2.279,45	RA
1.13.1.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	139,43	59,07	BDI 1	72,20	10.066,85	RA
1.13.1.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,31	64,65	BDI 1	79,02	261,56	RA
1.13.1.6.	UPB	170	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco. Aktros ou similar	UN	12,00	59,85	BDI 1	73,15	877,80	RA
1.13.1.7.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29,00	10,58	BDI 1	12,93	374,97	RA
1.13.1.8.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	7,24	BDI 1	8,85	88,50	RA
1.13.1.9.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,83	BDI 1	18,13	36,26	RA
1.13.1.10.	SINAPI	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	25,31	BDI 1	30,94	123,76	RA
1.13.1.11.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	7,66	BDI 1	9,36	177,84	RA



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA

BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------	----------------	----------------

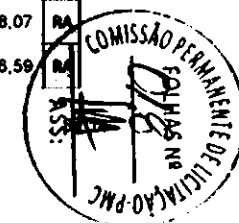
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.13.1.12.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	12,11	BDI 1	14,80	74,00	RA
1.13.1.13.	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,81	BDI 1	19,32	38,64	RA
1.13.1.14.	LFB	171	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	UN	2,00	25,19	BDI 1	30,79	61,58	RA
1.13.1.15.	LFB	172	Té redução 90 gr pvc rígido p/esgoto primário diâmetro 150x100mm	UN	2,00	64,76	BDI 1	79,16	158,32	RA
1.13.1.16.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	20,97	BDI 1	25,63	76,89	RA
1.13.1.17.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	13,93	BDI 1	17,03	68,12	RA
1.13.1.18.	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	49,23	BDI 1	60,17	120,34	RA
1.13.1.19.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	37,75	BDI 1	46,14	46,14	RA
1.13.1.20.	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	22,94	BDI 1	28,04	28,04	RA
1.13.1.21.	LFB	173	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	UN	6,00	50,81	BDI 1	61,86	371,16	RA
1.13.1.22.	LFB	174	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 50mm	UN	1,00	12,33	BDI 1	15,07	15,07	RA
1.13.1.23.	SINAPI	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	464,69	BDI 1	567,99	567,99	RA
1.13.1.24.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	17,00	561,48	BDI 1	686,30	11.667,10	RA
1.13.1.25.	SINAPI	98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.978,42	BDI 1	10.974,32	10.974,32	RA
1.13.1.26.	SINAPI	98061	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.619,10	BDI 1	9.312,83	9.312,83	RA



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.13.1.27.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1,00	7.743,95	BDI 1	9.485,43	9.485,43	RA
1.13.2.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,50	12,43	BDI 1	15,19	1.558,98	RA
1.13.2.2.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,47	20,08	BDI 1	24,54	526,87	RA
1.13.2.3.	SINAPI	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	66,79	24,78	BDI 1	30,29	2.023,07	RA
1.13.2.4.	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	26,81	BDI 1	32,77	262,16	RA
1.13.2.5.	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	12,15	BDI 1	14,85	400,95	RA
1.13.2.6.	UPB	176	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	UN	16,00	17,92	BDI 1	21,90	350,40	RA
1.13.2.7.	UPB	177	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	UN	5,00	9,82	BDI 1	11,76	58,80	RA
1.13.2.8.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	8,40	BDI 1	10,27	133,51	RA
1.13.2.9.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,87	BDI 1	14,51	29,02	RA
1.13.2.10.	SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	17,56	BDI 1	21,46	214,60	RA
1.13.2.11.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	16,86	BDI 1	20,61	474,03	RA
1.13.2.12.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00	11,72	BDI 1	14,33	157,63	RA
1.13.2.13.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,66	BDI 1	21,59	21,59	RA
1.13.2.14.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	20,91	BDI 1	25,56	255,60	RA
1.13.2.15.	UPB	178	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	UN	1,00	47,73	BDI 1	58,34	58,34	RA
1.13.2.16.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,33	BDI 1	48,07	48,07	RA
1.13.2.17.	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	62,66	BDI 1	76,59	76,59	RA

RECURSO

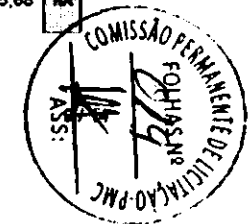


Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA

BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.13.2.18.	SINAPI	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	83,85	BDI 1	102,49	102,49	RA
1.13.2.19.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	94,84	BDI 1	115,92	1.738,80	RA
1.13.2.20.	SINAPI	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	33,01	BDI 1	40,35	161,40	RA
1.13.2.21.	SINAPI	94709	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	37,20	BDI 1	45,47	45,47	RA
1.13.2.22.	SINAPI	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	28,70	BDI 1	35,08	35,08	RA
1.13.2.23.	SINAPI	94710	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	58,31	BDI 1	71,27	71,27	RA
1.13.2.24.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,07	BDI 1	47,76	47,76	RA
1.13.2.25.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	233,83	BDI 1	285,81	285,81	RA
1.13.2.26.	SINAPI	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	3.458,79	BDI 1	4.227,68	8.455,36	RA
1.14.0.1.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00	95,52	BDI 1	116,75	700,50	RA
1.14.0.2.	UPB	201	Conector de pressão para cabo de 35mm²	und	77,00	21,90	BDI 1	26,77	2.061,29	RA
1.14.0.3.	SINAPI	98973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	230,48	61,43	BDI 1	75,09	17.306,74	RA
1.14.0.4.	SINAPI	98977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	20,00	57,18	BDI 1	69,89	1.397,80	RA
1.14.0.5.	UPB	179	Fixador tipo Ômega em cobre, l=15mm, c/uros d=5,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref: TEL-833 ou similar (p/SPDA)	UN	4,00	4,02	BDI 1	4,91	19,64	RA
1.14.0.6.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	44,77	BDI 1	54,72	109,44	RA
1.14.0.7.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8,00	24,10	BDI 1	29,46	235,68	RA

RECURSO



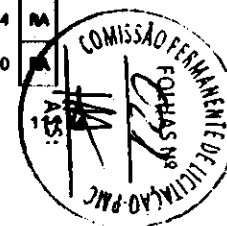
Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
		BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.14.0.8.	SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	8,00	5,21	BDI 1	6,37	50,96	RA
1.14.0.9.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	44,77	BDI 1	54,72	109,44	RA
1.14.0.10.	UPB	180	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	UN	2,00	459,83	BDI 1	574,27	1.148,54	RA
1.14.0.11.	UPB	181	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref:TEL-560 (para-raio)	UN	2,00	25,51	BDI 1	31,18	62,36	RA
1.14.0.12.	UPB	182	Fornecimento e instalação de caixa para medição indireta 60 x 40 x 10cm	UN	2,00	2.491,24	BDI 1	3.045,04	6.090,08	RA
1.15.0.1.	UPB	183	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	4,00	27,39	BDI 1	33,48	133,92	RA
1.15.0.2.	UPB	184	Luminária autônoma indicador de seta de emergência p/aclaramento ou balizamento mod.LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Uniltron ou similar	UN	6,00	476,04	BDI 1	581,86	3.491,16	RA
1.15.0.3.	UPB	185	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERIN ou similar	UN	13,00	220,90	BDI 1	270,01	3.510,13	RA
1.15.0.4.	SINAPI	102136	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1,00	68,39	BDI 1	83,59	83,59	RA
1.15.0.5.	UPB	188	Central de alarme endereçável de incêndio com sistema p/ até 250 dispositivos, marca Verin ou similar, Modelo VRE-250 c/ bateria de 12V e 7Amperes	UN	1,00	4.834,42	BDI 1	5.909,11	5.909,11	RA
1.15.0.6.	SINAPI	37580	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30° CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	13,00	29,53	BDI 1	36,09	469,17	RA
1.15.0.7.	UPB	189	Adesivo indicativo de saída de fluxo de fuga, impresso no sistema digital reflexivo	M²	3,00	189,78	BDI 1	231,97	695,91	RA
1.15.0.8.	UPB	190	Acionador Manual Endereçável - Modelo AME-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"	UN	1,00	403,29	BDI 1	492,94	492,94	RA
1.15.0.9.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	105,77	148,52	BDI 1	181,54	19.201,49	RA
1.15.0.10.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	16,72	197,38	BDI 1	241,26	4.033,87	RA
1.15.0.11.	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	134,31	BDI 1	164,17	1.313,36	RA
1.15.0.12.	SINAPI	92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	174,61	BDI 1	213,43	213,43	RA

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.15.0.13.	SINAPI	97490	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	774,21	BDI 1	946,32	3.785,28	RA
1.15.0.14.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	389,02	BDI 1	475,50	951,00	RA
1.15.0.15.	SINAPI	97495	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	592,11	BDI 1	723,74	7.961,14	RA
1.15.0.16.	SINAPI	97496	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	940,94	BDI 1	1.150,11	2.300,22	RA
1.15.0.17.	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	83,64	BDI 1	102,23	204,46	RA
1.15.0.18.	UPB	191	Tampa de ferro fundido 40X50cm para caixa de incêndio - Rev 03	UN	1,00	328,47	BDI 1	401,49	401,49	RA
1.15.0.19.	UPB	192	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	UN	2,00	338,06	BDI 1	413,21	826,42	RA
1.15.0.20.	UPB	193	Esguicho jato regulável, tipo elihart, engate rápido 1 1/2", para combate a incêndio - Rev. 01	UN	2,00	310,78	BDI 1	379,87	759,74	RA
1.15.0.21.	UPB	197	Manômetro 0 a 10 Kg/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e instalação	UN	2,00	355,88	BDI 1	434,99	869,98	RA
1.15.0.22.	SINAPI	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	231,54	BDI 1	283,01	283,01	RA
1.15.0.23.	UPB	194	Fornecimento de registro gaveta de bronze com rosca e volante DN 3"	UN	6,00	328,68	BDI 1	401,75	2.410,50	RA
1.15.0.24.	SINAPI	103016	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÊ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	451,05	BDI 1	551,32	551,32	RA
1.15.0.25.	UPB	195	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões	UN	1,00	2.747,33	BDI 1	3.358,06	3.358,06	RA
1.15.0.26.	SINAPI	99824	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	479,91	BDI 1	586,59	1.759,77	RA
1.15.0.27.	UPB	196	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kg/cm2	UN	2,00	194,94	BDI 1	238,28	476,56	RA
1.15.0.28.	SINAPI	92897	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	275,90	BDI 1	337,23	2.023,38	RA
1.16.0.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	84,00	14,41	BDI 1	17,61	1.479,24	RA
1.16.0.2.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	159,29	BDI 1	194,70	584,10	RA

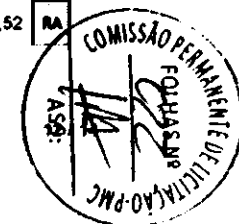
RECURSO



CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGUGrau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
		BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
1.16.0.3.	SINAPI	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95,00	8,82	BDI 1	10,78	1.024,10	RA
1.16.0.4.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	677,41	BDI 1	828,00	2.484,00	RA
1.16.0.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,34	9,08	BDI 1	11,10	2.190,47	RA
1.16.0.6.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,35	9,24	BDI 1	11,29	2.261,95	RA
1.16.0.7.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,32	16,34	BDI 1	19,97	365,85	RA
1.16.0.8.	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,66	16,69	BDI 1	20,40	119,95	RA
1.16.0.9.	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,52	13,03	BDI 1	15,93	279,09	RA
1.16.0.10.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	22,51	BDI 1	27,51	385,14	RA
1.16.0.11.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	48,41	BDI 1	59,17	414,19	RA
1.16.0.12.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	35,46	BDI 1	43,34	520,08	RA
1.16.0.13.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	23,68	BDI 1	28,94	231,52	RA
1.16.0.14.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,76	BDI 1	46,15	92,30	RA
1.16.0.15.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	36,25	BDI 1	44,31	620,34	RA
1.16.0.16.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	28,79	BDI 1	35,19	35,19	RA
1.16.0.17.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	27,20	BDI 1	33,25	831,25	RA
1.16.0.18.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	44,78	BDI 1	54,73	328,38	RA
1.16.0.19.	UPB	196	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod. Cp-3030-12 ou similar.	UN	4,00	235,93	BDI 1	288,38	1.153,52	RA



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APelido DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRiÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA
			BDI 1 22,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.16.0.20.	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80,00	148,90	BDI 1	182,00	14.560,00	RA
1.16.0.21.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	138,61	BDI 1	169,42	2.033,04	RA
1.16.0.22.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,80	BDI 1	14,42	86,52	RA
1.16.0.23.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00	11,21	BDI 1	13,70	287,70	RA
1.16.0.24.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	93,34	BDI 1	114,09	228,18	RA
1.16.0.25.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,95	BDI 1	15,83	15,83	RA
1.16.0.26.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	20,79	BDI 1	25,41	50,82	RA
1.16.0.27.	UPB	199	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UN	1,00	39,67	BDI 1	48,49	48,49	RA
1.16.0.28.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,85	15,73	BDI 1	19,23	1.670,13	RA
1.16.0.29.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,72	22,51	BDI 1	27,51	1.092,70	RA
1.16.0.30.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	171,66	10,02	BDI 1	12,25	2.102,84	RA
1.16.0.31.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.799,26	4,03	BDI 1	4,93	8.870,35	RA
1.17.0.1.	UPB	200	Limpeza geral	M²	439,42	3,09	BDI 1	3,78	1.661,01	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.



CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGUGrau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 06-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA	BDI 1 22,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

CRISÓPOLIS-BA
Local

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREAJCAU: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218161

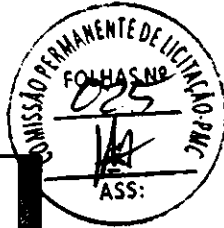
RECURSO



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SCONV 0	PROPONENTE TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	APELIDO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
---------------------------	---------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												

Total: R\$ 933.023,76	
Repasso:	114.451,66 227.538,96 131.282,23 186.087,25 90.639,90
Outros:	- - - - -
Repasso:	114.451,66 341.990,62 473.272,85 659.360,10 750.000,00
Outros:	- - - - -



CAIXA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

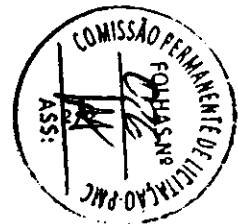
Nº OPERAÇÃO 1080785-81	Nº SICOMV 0	PROPONENTE TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
---------------------------	----------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	06/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19

CRISÓPOLIS-BA
Local

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREA/CAU: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218161





Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS
---------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
HOSPITAL MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRISÓPOLIS-BA
Local

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREA/CAU: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218161

BDI 2



Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS
---------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 HOSPITAL MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA
 (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRISÓPOLIS-BA
 Local

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023
 Data

Responsável Técnico
 Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
 CREA/CAU: 24.721-D
 ART/RRT: BA20220218161

BDI 3

TIPO DE OBRA
 (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS
---------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE HOSPITAL MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRISÓPOLIS-BA
Local

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JORGE OTÁVIO BRANDÃO
CREA/CAU: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218161



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
PARAFINADO TIPO 0	100	24,4	24,4
TOTAL			24,4

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
PARAFINADO TIPO 0	100	24,4	24,4
TOTAL			24,4

ENTRADA	412,88
---------	--------

TRAFEGO DE ALTA BENSERVA	412,88
--------------------------	--------

PARAFINADO TIPO 0	100	24,4	24,4
TOTAL			24,4

TRAFEGO DE ALTA BENSERVA	412,88
--------------------------	--------

412,88



MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto Arquitetônico
Hospital Municipal de
Crisópolis / BA**



1. GENERALIDADES

- 1.1. **OBJETIVOS E DADOS:** Este memorial tem por objetivo informar e detalhar as especificações técnicas que constam no projeto arquitetônico da construção descrevendo materiais e forma de aplicação dos mesmos.
- 1.2. **NORMAS:** Todos os materiais e as formas de aplicação deverão obedecer às normas da ABNT.
- 1.3. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** Projeto Arquitetônico reforma e ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis / BA.

2. PAREDES

- 2.1. As paredes serão de tijolos cerâmico tipo 6 furos (9 x 14 x 19 cm) e deverão seguir as dimensões indicadas na Planta Baixa aprovada considerando tijolo e o revestimento dos dois lados. Os tijolos serão assentados em massa única de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 podendo a cal hidratada ou similar com fiadas niveladas, alinhadas e aprumadas com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- 2.2. Acima dos vãos das portas e janelas deverão ser executadas vergas com 2 ferros com diâmetro 6,3mm colocados acima do "taipá" e entre a primeira fiada de tijolo usando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, as quais devem exceder a largura do vão pelo menos 0,30m de cada lado. Em caso de distância menor, onde não for possível o transpasse, deverá ser feita uma dobra em "L" de 5 cm.

3. REVESTIMENTOS

- 3.1. Externa e internamente as paredes serão rebocadas.
 - 3.1.1. Chapisco: as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.
 - 3.1.2. Massa única: após o chapisco as paredes receberão como acabamento final o emboço desempenado no traço 1:2:6 (cimento/cal/areia).
- 3.2. Os abrigos de resíduos e dmi terão revestimento de azulejo até o teto.

4. ESQUADRIAS

- 4.1. Portas internas: Serão de madeira semi-oca, recobertas com revestimentos melânico e com dimensões conforme indicado em projeto.
- 4.2. Portas/Portões dos Abrigos de Resíduos: Possuirão estrutura tubular em ferro tratado e pintado e fechamento em chapa metálica.

5. PISOS

- 5.1. Apiloamento: o contrapiso só será executado após o perfeito nivelamento do terreno interno, ou seja, terra sem detritos vegetais, colocada em camadas de 0,20 cm aproximadamente, convenientemente molhadas, apiloadas manual ou mecanicamente, de modo a evitar recalques futuros. Todas as canalizações deverão passar por baixo do piso quando for o caso.
- 5.2. A espessura do contrapiso não deverá ser inferior a 10 cm, sendo 5 cm de brita nº 1 devidamente compactada e 5cm de concreto vibrado no traço 1:3:6 (cimento/areia/brita), devidamente nivelado e desempenado.
- 5.3. O piso cerâmico será aplicado em toda a unidade e será assentado sobre o contrapiso reguado e desempenado. O rejunte do tipo flexível e industrializado será aplicado após 48 horas do assentamento.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 6.1. As novas instalações elétricas serão executadas por profissionais habilitados de acordo com as normas técnicas. Deverão ficar embutidas em eletrodutos de PVC tanto nas paredes quanto na parte aérea. Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- 6.2. As caixas (2" x 4") sextavadas de saída, ligação, iluminação ou de passagem serão plásticas sendo os interruptores e tomadas com espelhos plásticos.
- 6.3. Deverão ser observados o quadro de carga e o projeto elétrico para verificação da proteção dos circuitos e enfição na bitola correta.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 7.1. As novas instalações hidrossanitárias serão executadas por profissional habilitado de acordo com as normas técnicas.
- 7.2. As instalações de distribuição de água serão executadas com tubos de PVC rígidos e soldáveis nas bitolas indicadas em projeto (estereograma) e ficarão totalmente embutidas nas alvenarias. A unidade terá caixa d'água.
- 7.3. Todos os abrigos de resíduos possuirão ponto de água para higienização do ambiente, além de ralo sifonado com canalizações embutida no contrapiso ou no solo.
- 7.4. Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

8. PINTURA

- 8.1. As paredes deverão estar bem secas e limpas e o reboco curado. Nas paredes externas será aplicado selador (1 demão) e tinta acrílica (2 demãos). Nas internas será aplicado selador (1 demão) e tinta PVA (2 demãos). No beiral será aplicada tinta esmalte sintética. As esquadrias metálicas receberão uma demão de anticorrosivo. A pintura deverá ser feita de modo a garantir um completo e uniforme recobrimento das superfícies.

9. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O sistema de abastecimento que a concessionária (EMBASA) utiliza é constituído da Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição. Antes da chegada da água ao reservatório da unidade, a mesma passa por um tratamento rigoroso que é subdividido em cinco etapas: Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração e Desinfecção.

São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios do edifício, além de exames laboratoriais programados, de modo a garantir a qualidade da água utilizada.

O reservatório de água contará com uma capacidade de 50.000 litros considerando a margem para dois dias de abastecimento e a reserva de incêndio. Serão divididos em 2 reservatórios, sendo que o inferior comportará 60% da capacidade e o superior 40%

10. SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

A Concessionária de energia elétrica (COELBA) é responsável pela transmissão e distribuição e de energia elétrica a unidade, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal, contudo a unidade possui grupo gerador de modo a preservar o funcionamento de equipamentos em caso de ausência temporária de energia na rede pública.



11. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

O sistema de combate a incêndio atua na prevenção de tragédias.

O Hospital pe um edifício com grande fluxo de pessoas, assim o projeto de combate a incêndio atuará em possíveis casos em que possa ocorrer um acidente.

O projeto de combate a incêndio a ser elaborado atuará de acordo com a NSCI (Normas de Segurança contra Incêndio), que orienta a localização precisa dos componentes de segurança, as características técnicas dos equipamentos, a demanda de água e as indicações referentes à execução das instalações, assim como também:

Preventivo por Extintores e Hidráulico (este se for necessário);

Saídas e iluminação de emergência;

Proteção contra descargas atmosféricas;

Sistema de alarme e detecção de incêndio.

O projeto de combate a incêndio deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que estabelece o dimensionamento e outros. A aprovação do projeto caberá à avaliação realizada pelo Corpo de Bombeiros.

12. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

O sistema de condicionamento de ar seguirá padrões e normas para manutenção da qualidade do ar. Sua localização da fonte de captação de ar longe de fontes poluentes, fezes de pombos, vegetação abundante e construções; limpeza mensal dos componentes do sistema de climatização, quinzenal para os componentes hídricos e semestrais para a o sistema de dutos de ar e forros falsos;

13. COLETA E DESTINAÇÃO DE EFLUENTES E ÁGUA PLUVIAIS.

O EAS interligará sua rede interna de esgotamento sanitário a rede pública coletora de esgotos. Do ramal, o esgoto coletado segue pela rede, por gravidade, até tubulações maiores, que enviam os esgotos até as estações elevatórias da concessionária (EMBASA). Nessas estações, as bombas elevam e conduzem os esgotos de pontos mais baixos para locais mais elevados, fazendo com que cheguem até a estação de tratamento.

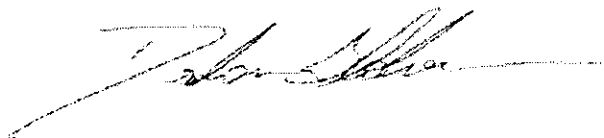
O esgoto coletado pela concessionária é tratado por processo biológico e se transforma em efluente livre de carga orgânica e de microorganismos transmissores de doenças. Neste processo, as bactérias são o principal agente de tratamento. As técnicas e equipamentos empregados variam de acordo com as condições locais, mas o princípio é sempre o mesmo.

A água pluvial será coletada pelo sistema implantado no edifício e no terreno onde esta implantada e seguirá pela rede de águas pluviais do município, o qual é responsável pelo seu tratamento e descarte.

14. LOCAIS DE ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Os resíduos gerados na unidade serão segregados em recipientes e armazenados em ambientes individualizados conforme sua classificação preconizada na RDC 306/2004 e PGRSS a ser estruturado e implantado na unidade.

A coleta e o tratamento do resíduo serão realizados por empresa especializada terceirizada contratada pela unidade.





15. GASES MEDICINAIS

A unidade contará com uma central de gases medicinais para reduzir a alta pressão primária dos cilindros a pressões secundárias manejáveis. Também é o lugar onde se trocam os cilindros, etc. É o coração do sistema central de gases.

Quando a pressão em um lado (lado primário) chega ao valor pré-ajustado o distribuidor "muda" ao outro lado. Isto significa que é possível trocar os cilindros de gás sem interromper o fluxo de gás. Quando os cilindros no lado primário tenham sido trocados, gira-se a manivela e assim passa do lado secundário (entrega de gás) ao novo lado primário.

Quando um paciente da entrada no hospital, seja por passar em uma emergência, precisa ser internado em uma unidade intensiva de tratamento ou até mesmo um leito comum, todos os cuidados para que sua recuperação seja alcançada da maneira mais rápida possível, respeitando o quadro de evolução do paciente. O hospital possui próximos aos leitos equipamentos que garantam um tratamento adequado e esteja pronto para qualquer tipo de imprevisto, como uma insuficiência respiratória. A régua de gases cumpre a função de trazer essas funcionalidades para próximo do leito. A régua de gases proporciona um sistema que separa os gases medicinais para administração ao paciente. O sistema separa os gases medicinais e o vácuo antes deles chegarem ao painel da régua de gases, conforme determina a anvisa. A régua de gases também contém tomadas e aparelhos necessários para procedimentos vitais ao paciente, de acordo com o hospital. É possível ter como acessórios opcionais luzes, campainhas para enfermagem ou outros acessórios que podem maximizar o conforto de quem está no leito. A régua de gases deve ser projetada para ficar no tamanho ideal para o leito, não invadindo o espaço da cama ao lado em enfermarias e também não tendo funções que possa atrapalhar o uso de suporte para soros. O planejamento do espaço onde a instalação será feita é fundamental.

16. LIMPEZA

Antes da entrega da obra, deverão ser feitas a limpeza geral e lavagem de todos os pisos, paredes de azulejos, vidros e peças sanitárias devendo a obra ficar livre de qualquer material de construção, assim como demolidas todas as instalações provisórias do canteiro de obra.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno e, caso haja terreno excedente, o mesmo deverá ser limpo e removido todos os entulhos e restos de obras.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Para a limpeza final os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de parede, serão lavados convenientemente com água em abundância de acordo com as especificações e devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa dos aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais. Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6) e os salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água e os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.



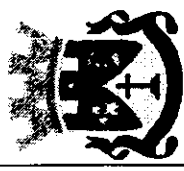
As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.
É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de revestimento cerâmico, azulejos, piso de alta resistência, calçadas em concreto e peças de ferro / metálicas.



ARQ. DARLAN BLOHEM
CAU A36898-9



Área Total Construída: 3.112,00 m²
Área Total: 10.000,00 m²
Área Útil: 7.888,00 m²
Taxa de Ocupação: 78,88%



PREFEITURA
CRISÓPOLIS
Uma Nova História

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
RUA LUIZ MOREIRA CALDAS - CRISÓPOLIS - RJ
INDEPENDENTE

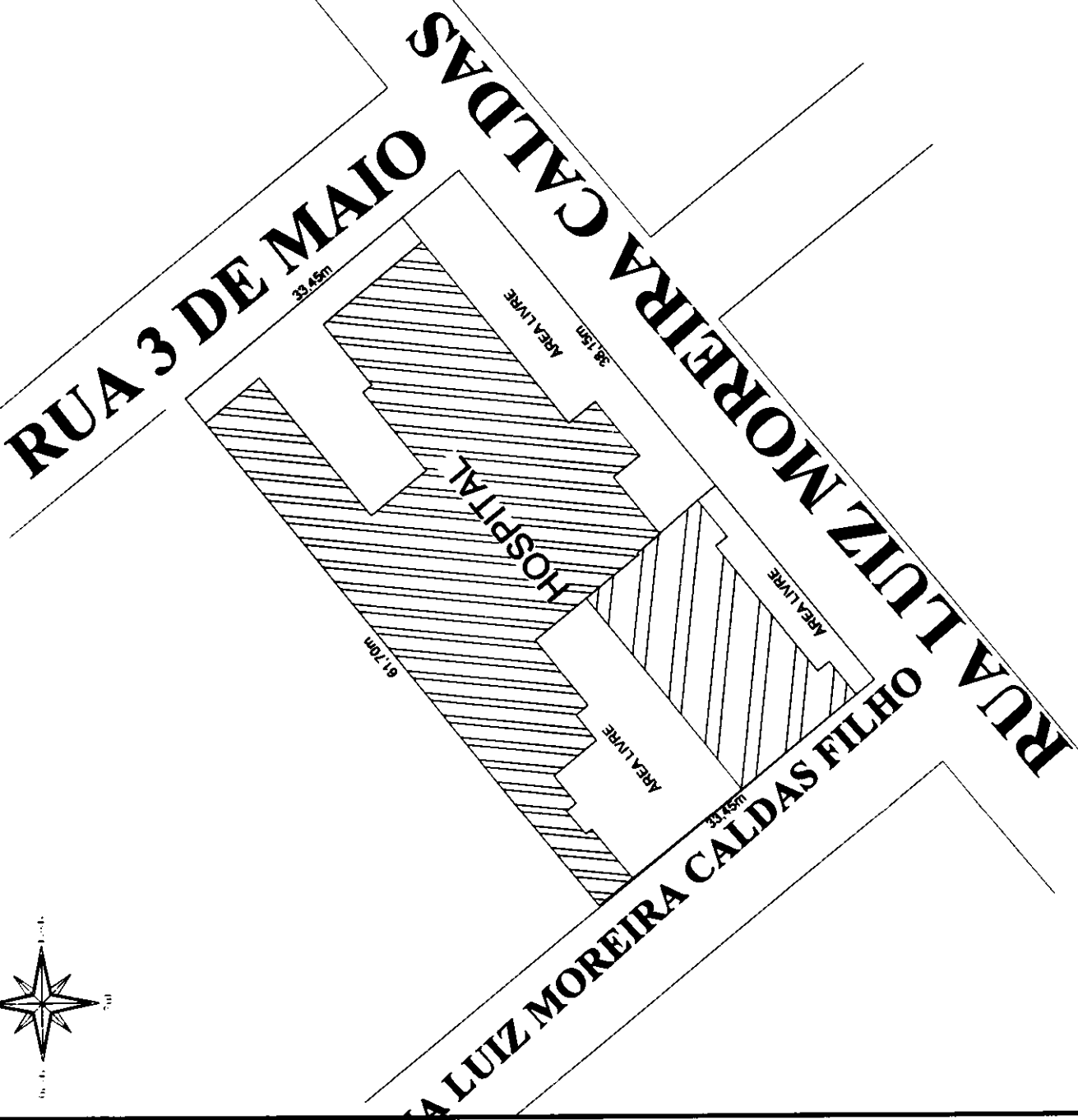
PROPOSTA Nº 003/2017
RUA LUIZ MOREIRA CALDAS - CRISÓPOLIS - RJ
INDEPENDENTE

PLANTA DE SITUAÇÃO

CIDADE: CRISÓPOLIS - RJ
PROPOSTA Nº 003/2017
RUA LUIZ MOREIRA CALDAS - CRISÓPOLIS - RJ
INDEPENDENTE



PIRANCÚHA
CARLOS DIEGO MENÉZES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL (CREA RJ 087.405)



PLANTA DE SITUAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Google Earth



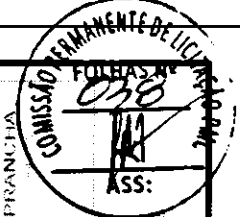
PREFEITURA
CRISÓPOLIS
Uma nova história

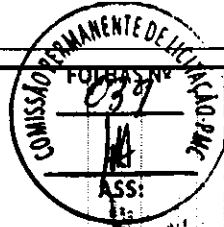
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RUA DA NOBREZA SALGADAS - CENTRO - CRISÓPOLIS - RJ
CEP: 24240-000
FONE: (24) 3391-1111
FAX: (24) 3391-1111
E-MAIL: crisopolis@crisopolis.rj.gov.br
WWW: www.crisopolis.rj.gov.br

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO: *Projeto de Urbanização do Loteamento "Oliveira"*
PROJETA: *Carlos Dirco Menezes de Oliveira*
ESCALA: *1:100*
DATA: *10/05/2011*
PROJETO DE ARQUITETURA
RUA DA NOBREZA SALGADAS - CENTRO - CRISÓPOLIS - RJ
CEP: 24240-000
FONE: (24) 3391-1111
FAX: (24) 3391-1111
E-MAIL: crisopolis@crisopolis.rj.gov.br
WWW: www.crisopolis.rj.gov.br

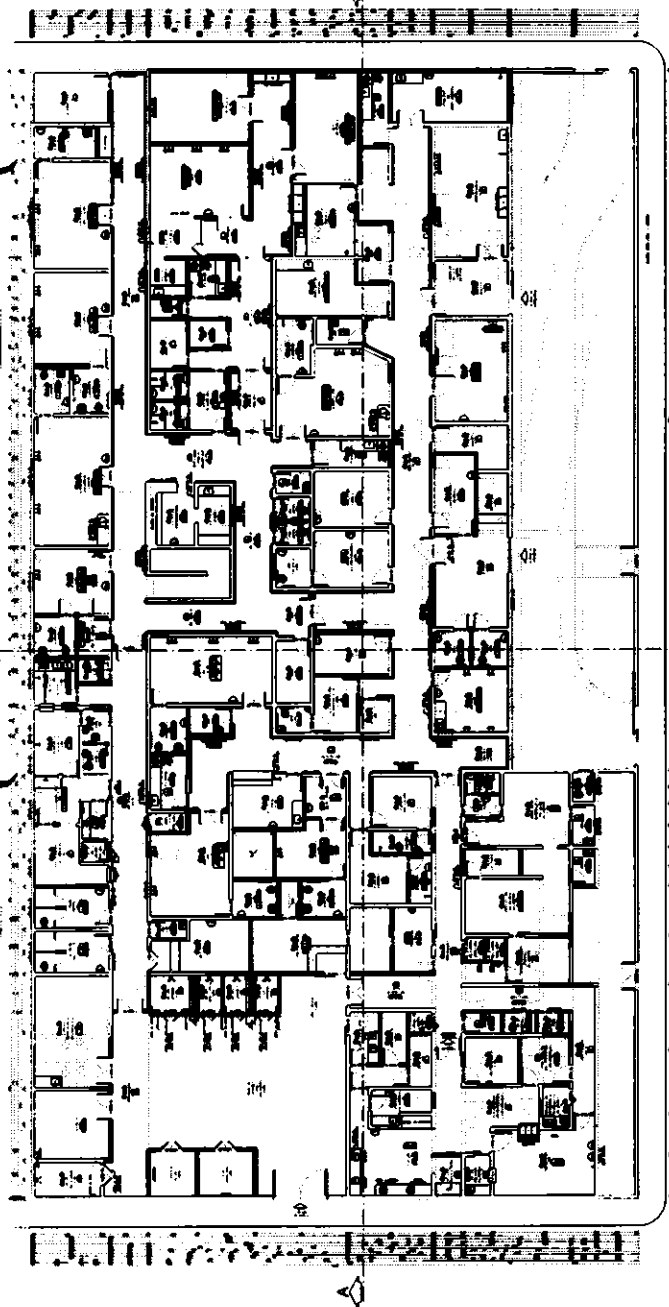
CARLOS DIRCO MENEZES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL (CREMATER 08837-2015)



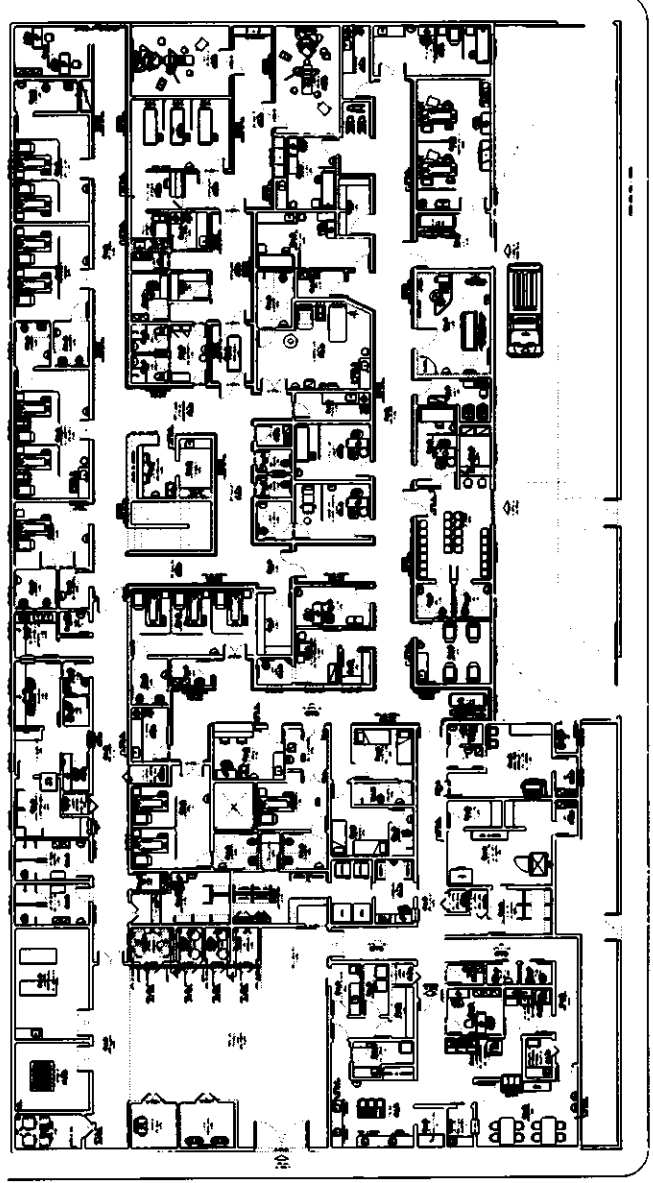


PROJETO ARQUITETÔNICO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CASPORAIS
PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO (VIA ESTADUAL) 02

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1
61	1
62	1
63	1
64	1
65	1
66	1
67	1
68	1
69	1
70	1
71	1
72	1
73	1
74	1
75	1
76	1
77	1
78	1
79	1
80	1
81	1
82	1
83	1
84	1
85	1
86	1
87	1
88	1
89	1
90	1
91	1
92	1
93	1
94	1
95	1
96	1
97	1
98	1
99	1
100	1



PLANTA BAIXA - CONSTRUÍDA
ESC. 1/100




PLANTA LAYOUT
ESC. 1/100



PROJETO DEFERIDO
22.07.22

Isolaine dos Santos Magalhães Oliveira
Secretária de Saúde
Decreto: 004/2023

RESPONSÁVEL LEGAL


ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A30898-9

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO



PROJETO ARQUITETÔNICO HOSPITAL MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

END.: Rua Luís Coelho Moreira Caldas, S/N, Centro CRISÓPOLIS - BA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS DATA: 15.07.2022 PROJETO: ARQUITETÔNICO

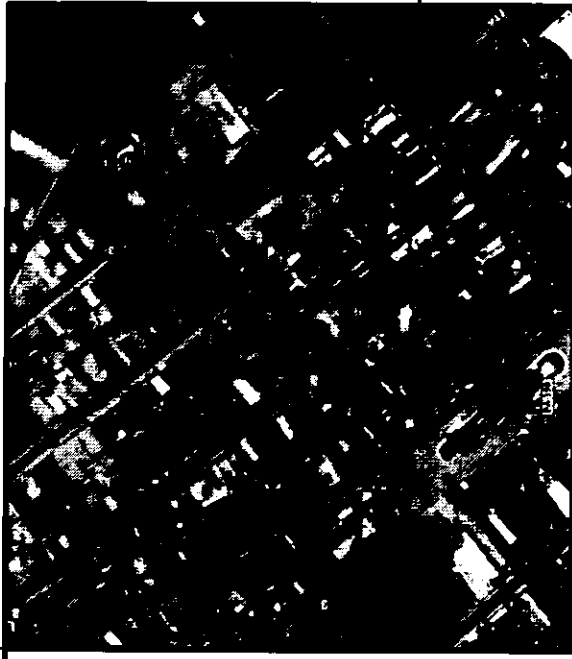
RESP. TEC: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM CAU: A 36898-9 Nº

DESENHISTA: DARLAN DE OLIVEIRA BLOHEM ESCALA: 1:100

TÍTULO: PLANTA BAIXA - CONSTRUTIVA E LAYOUT

02

e-mail: darlan.arquiteto@gmail.com Tel.: (71) 99996-3133 / 98877-0428



QUADRO DE ÁREAS

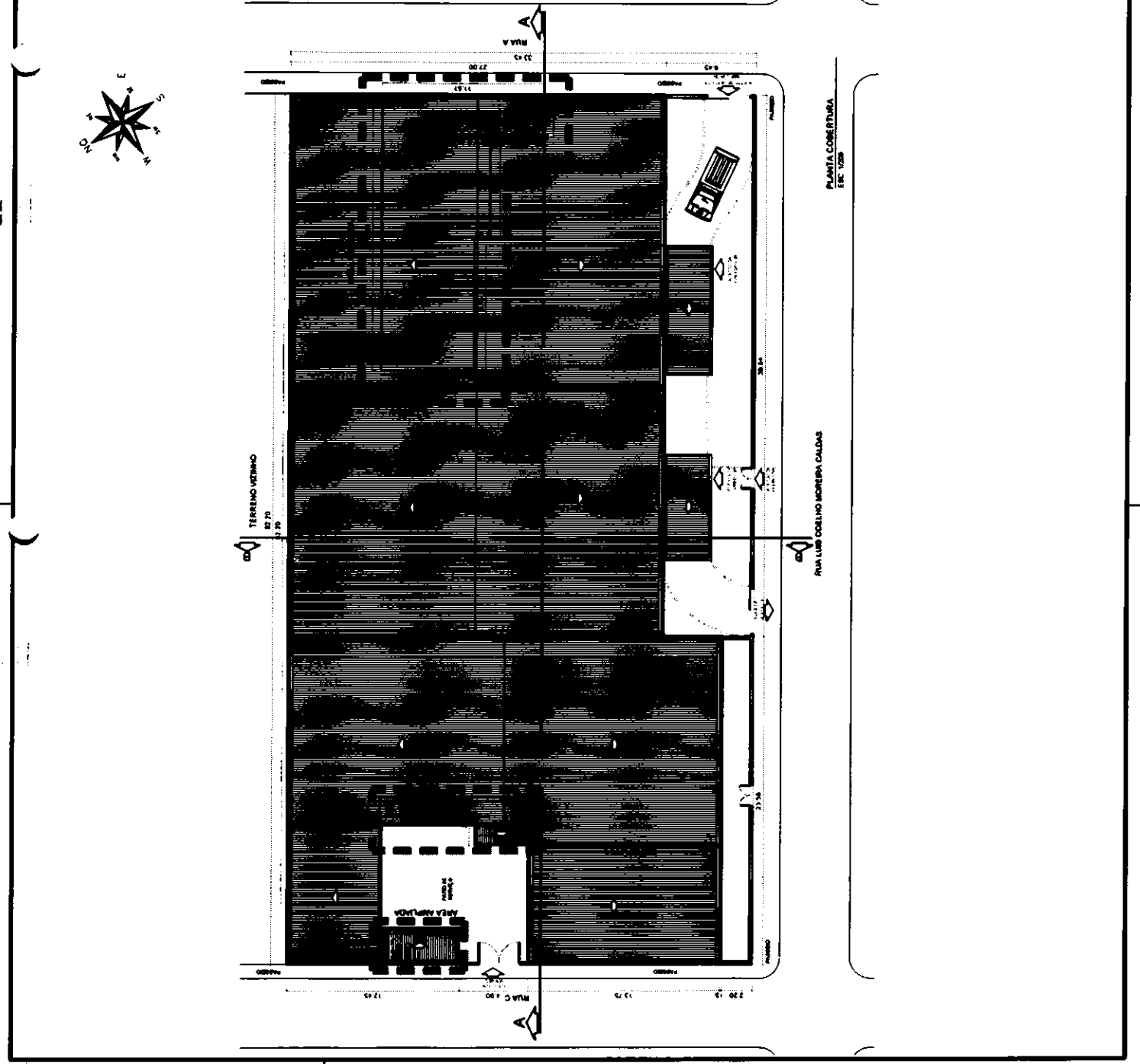
ÁREA DO TERRENO	2.000,81m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	1.671,52m ²
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0,83
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO	0,83

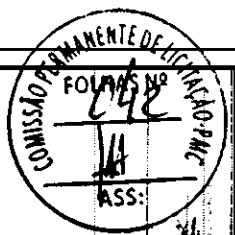
Prefeitura Municipal de Crispópolis
 Rua Luís Coelho Moreira, Caldas, B'n. Caldas - Crispópolis - RJ
 Tel.: (24) 36898-9
 Fax: (24) 36898-9
 E-mail: prefeitura@crispopolis.rj.gov.br

Instituto de Engenharia e Arquitetura
 Responsável Legal: [Assinatura]
 Responsável Técnico pelo Projeto: [Assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO P.M.C.
 FORMAS Nº 047
 ASS: [Assinatura]

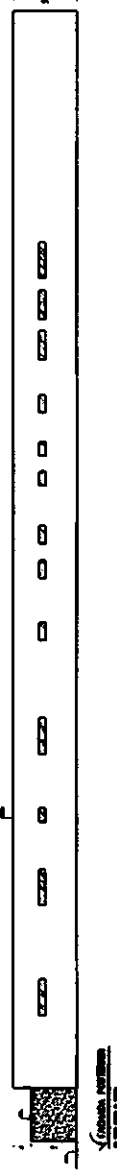
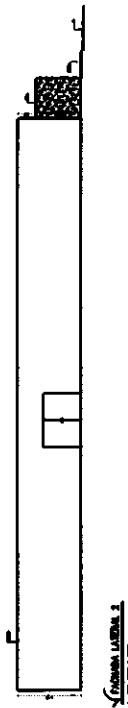
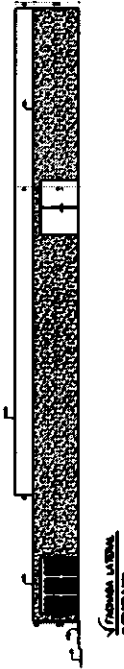
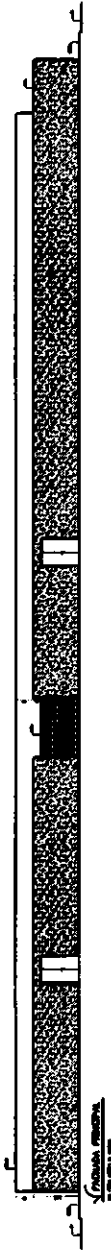
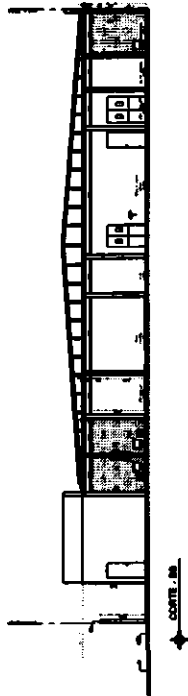
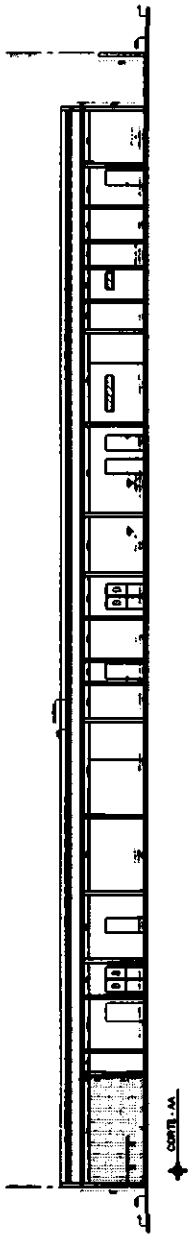
PROJETO ARQUITETÔNICO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CRISPOLIS
 (RUA LUÍS COELHO MOREIRA, CALDAS, B.N. CALDAS - CRISPOLIS - RJ)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISPOLIS (RUA) (24) 36898-9
 MARGARET DE OLIVEIRA BLOHM (24) 36898-9
 WALTER DE OLIVEIRA BLOHM (24) 36898-9
PLANTA SITUAÇÃO/COBERTURA 01
 e-mail: daniel.arquiteto@gmail.com Tel.: (71) 95998-3133 / 95877-0428





PROJETO ARQUITETÔNICO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

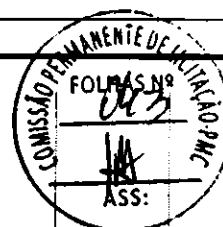
LOTTES E FACHADAS 03





QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	2.000,81m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	1.671,52m ²
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0,83
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO	0,83



RESPONSÁVEL LEGAL

Arquiteto Responsável
Car. 11/2001

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

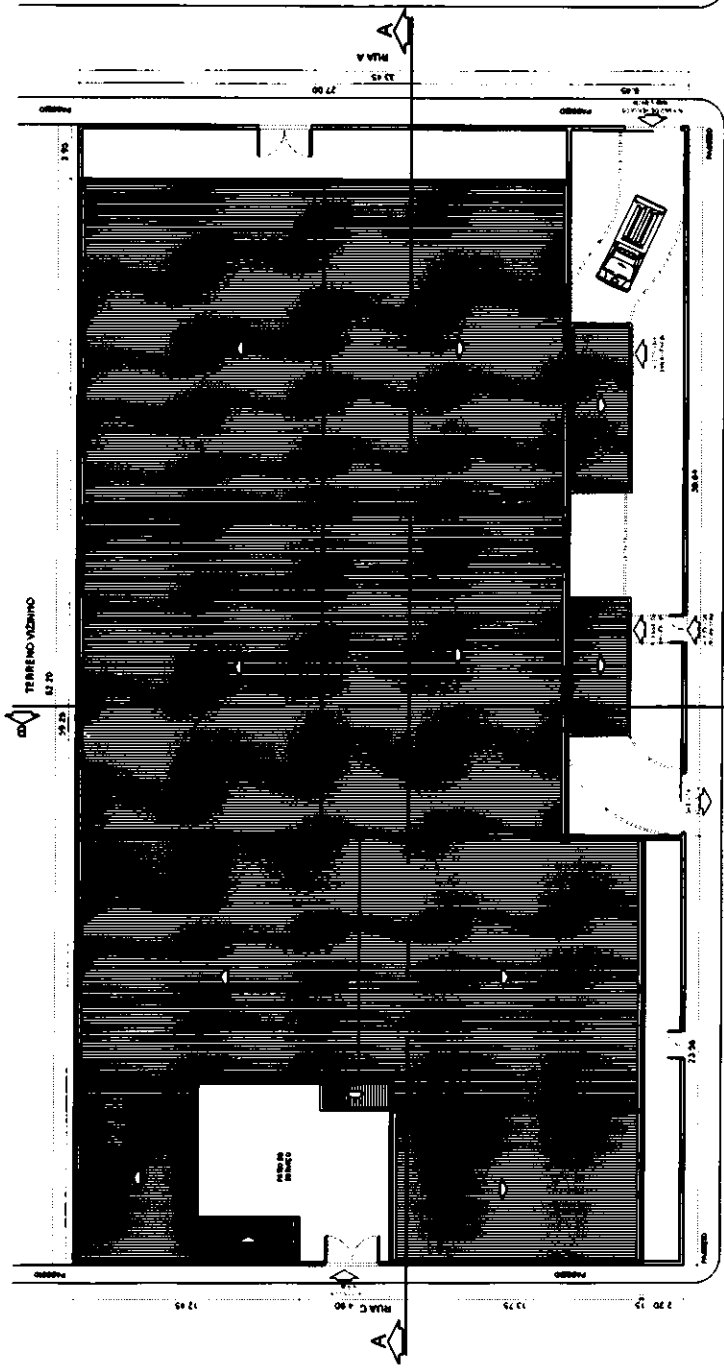
**PROJETO ARQUITETÔNICO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**

Dr. RUI LUIZ COSTA MOREIRA CALDAS - R.N. 44000 - CRISÓPOLIS - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - Cx. 37.112/01 - 24290-000 ARQUITETÔNICO

WYGANDIAN DE OLIVEIRA BLOHM - Cx. 38898-9
DARLAN DE OLIVEIRA BLOHM - Cx. 38898-9

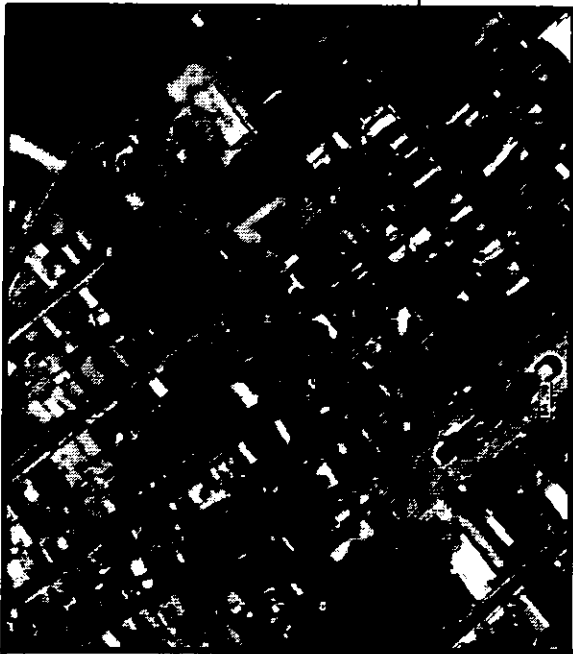
PLANTA SITUAÇÃO/COBERTURA

01
e-mail: gopolo@crisopolis.com.br - Tel: (71) 99998-3133 / 98877-0428



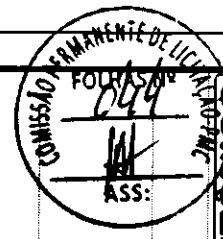
PLANTA COBERTURA
ESC. 1:500

PAULO LUIS COELHO MOREIRA CALDAS



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	2.000,81m²
ÁREA CONSTRUIDA	1.671,52m²
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO	0,83
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO	0,83



RESPONSÁVEL LEGAL

Assessoria
Arquiteto & Engenharia
Sociedade

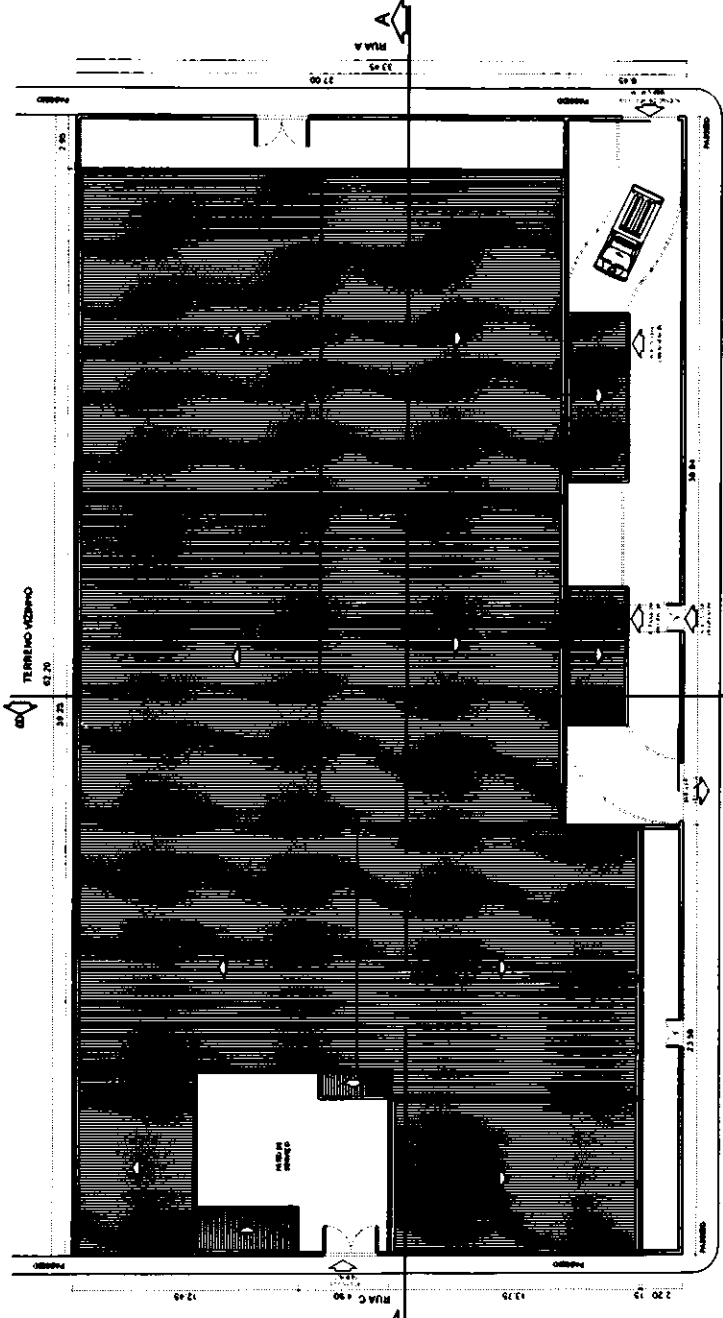
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

RUA LUIZ COELHO MOREIRA CALDAS, S/N, CENTRO - CRISÓPOLIS - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS (RUA 11.120) (ARQUITETÔNICO)
RUA LUIZ COELHO MOREIRA CALDAS, S/N - CRISÓPOLIS - RJ
DARLAN DE OLIVEIRA BLOCHEM (ARQUITETO) (CA 36898-8)

PLANTA SITUAÇÃO/COBERTURA
01

e-mail: gcp@op.com.br | tel: (21) 99999-3133 / 98877-0428



PLANTA COBERTURA
Escala: 1/200

RUA LUIZ COELHO MOREIRA CALDAS



P R E F E I T U R A
CRISÓPOLIS
Uma nova história



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS-BA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA LUIZ COELHO MOREIRA CALDAS
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EM SAÚDE
CONVENIO: 919169/2021
OPERAÇÃO: 1080795-81

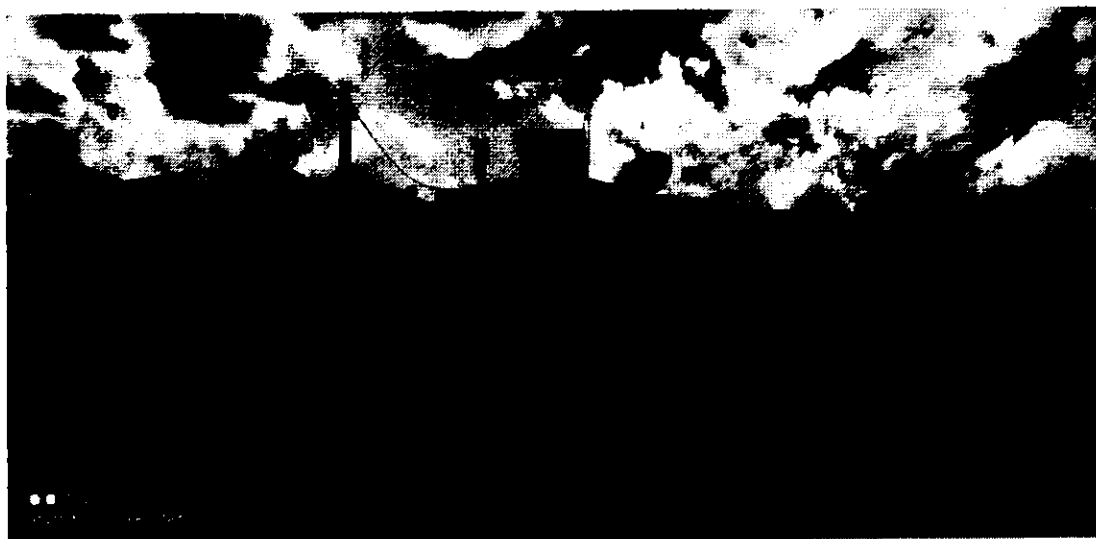


FOTO 1 (FACHADA)

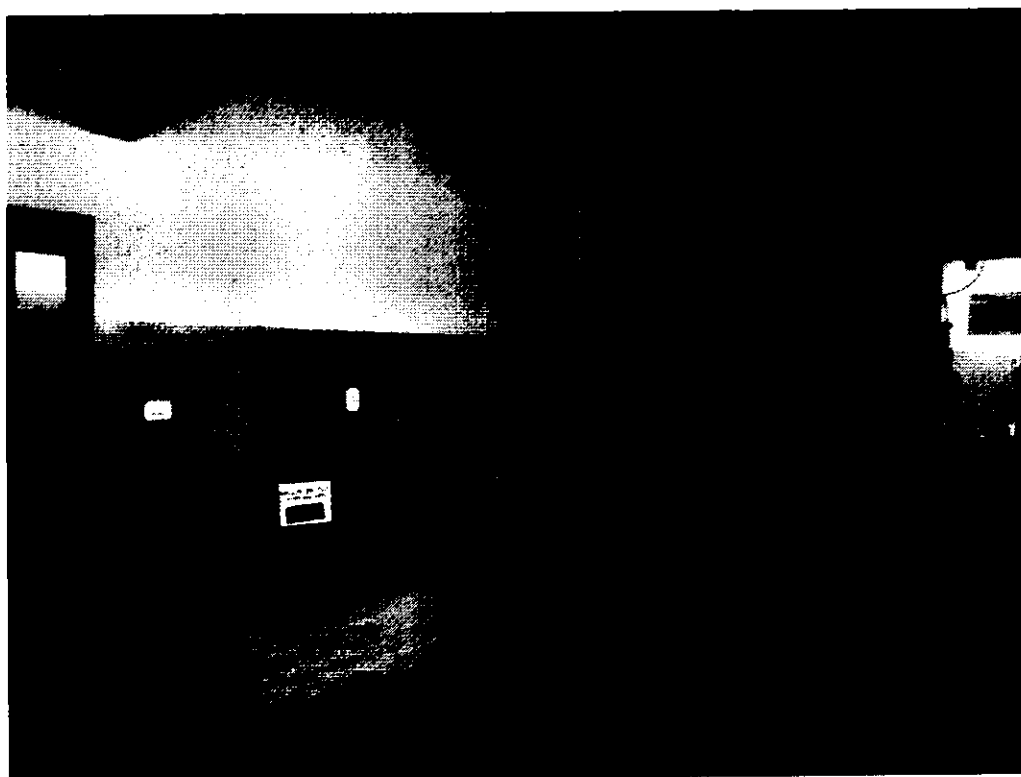


FOTO 2 (RECEPÇÃO)



Carlos Diego Machado de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 02.047.3024



FOTO 3 (RECEPÇÃO)



FOTO 4 (CORREDOR PARA OS CONSULTÓRIOS)


Carlos Diego Mota de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 026.347.304

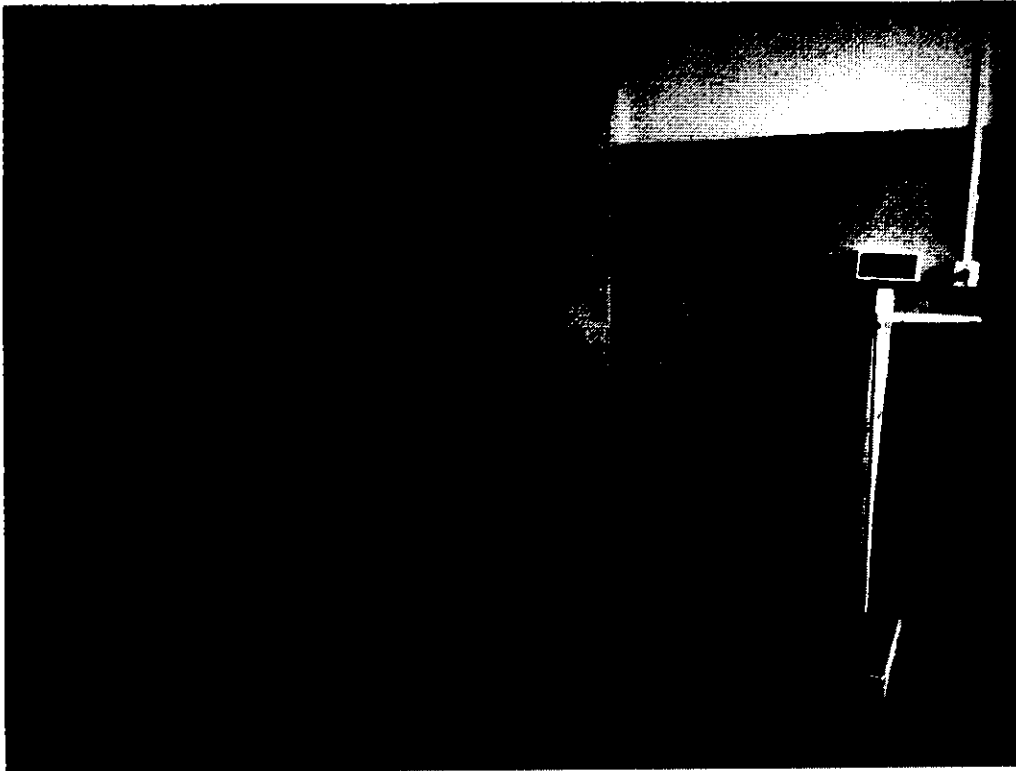



FOTO 5 (CONSULTÓRIO MÉDICO)



FOTO 6 (CORREDOR PARA O POSTO DE ENFERMAGEM)


Carlos Diego Martínez de Caceres
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 02.347.324-0

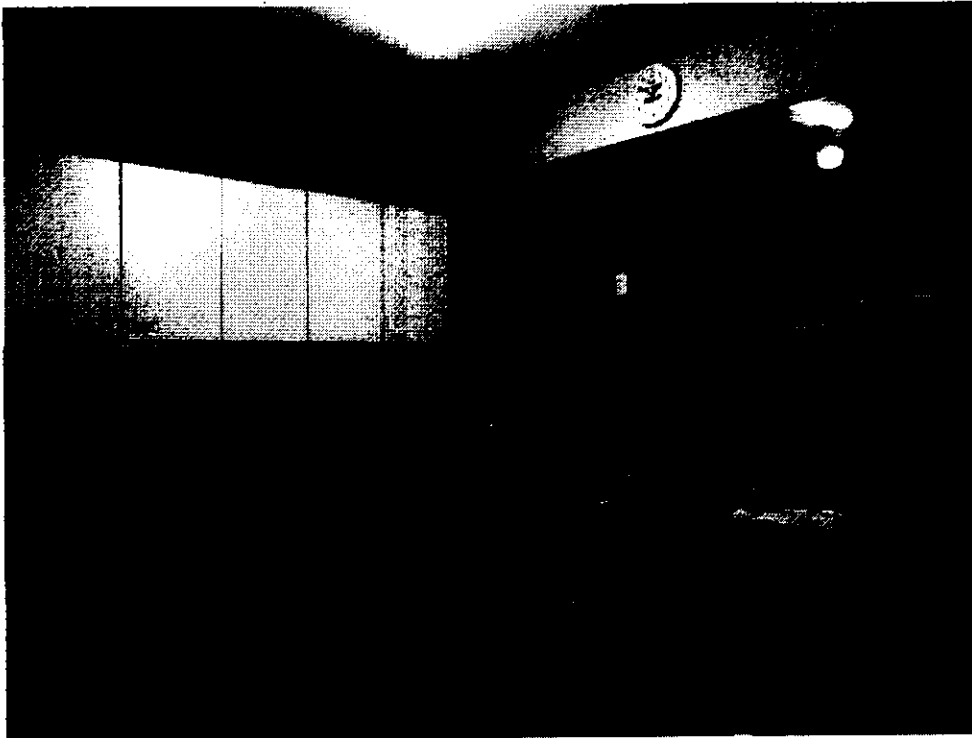


FOTO 7 (POSTO DE ENFERMAGEM)

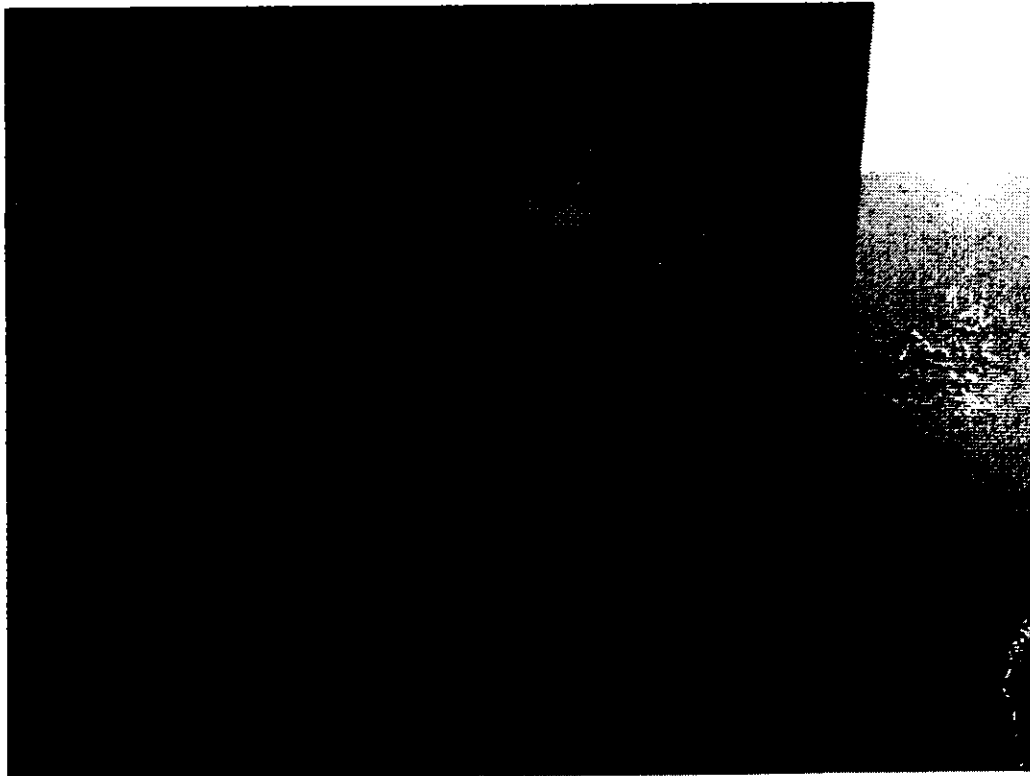


FOTO 8 (SALA DE NEBULIZAÇÃO)


Carlos Diego [illegible]
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 026.947.302-4



FOTO 9 (CORREDOR PARA SALA DE PARTO)

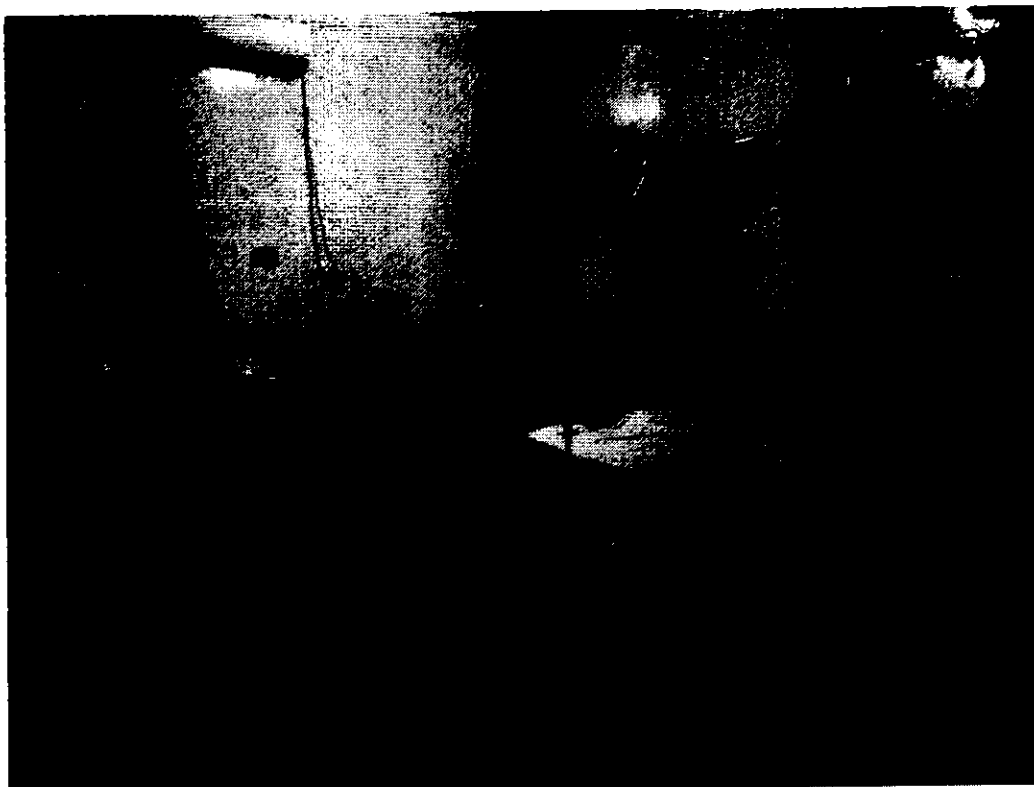


FOTO 10 (SALA DE PARTO)


Carlos Diego Mariano de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 036.847.324